

**EDITAL PIBID/CAPES-UNIVILLE Nº 001/2020**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVILLE (PIBID/CAPES-UNIVILLE)**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS(AS) A BOLSISTAS**  
**DO PIBID/CAPES-UNIVILLE**

## 1. DO PIBID

1.1 O PIBID é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação que proporciona aos discentes da primeira metade de cursos de licenciatura uma aproximação com o cotidiano das escolas públicas de Educação Básica de Joinville e região.

1.2 O PIBID disponibiliza uma bolsa de estudos para incentivar a participação do licenciando no programa, permitindo que ele vivencie e reflita sobre o cotidiano educacional de instituições que, no futuro, poderão se constituir como seus espaços de prática profissional.

1.3 Durante as atividades do PIBID, os bolsistas serão acompanhados por um docente da Univille (coordenador de área) e por um docente de uma escola pública parceira do programa (professor supervisor).

## 2. DA DINÂMICA VIRTUAL DO PIBID EM 2020

2.1 Seguindo as orientações da CAPES (Ofício Circular nº 8/2020-DEB/CAPES, de 06 de julho de 2020), as atividades do PIBID serão realizadas de maneira virtual devido à Pandemia da Covid-19.

2.2 Em parceria com as redes estadual e municipal de educação, a Univille buscará garantir o bom andamento das atividades virtuais do PIBID, em especial a participação ativa dos licenciandos em ações pedagógicas relacionadas aos objetivos do programa, tais como a realização de planejamentos, reuniões, desenvolvimento de materiais didáticos, estudos de caso, eventos online, entre outras possibilidades, sempre primando pelo diálogo e incentivando a construção da autonomia do licenciando.

2.3 Em virtude da dinâmica virtual do PIBID é importante que o candidato possua acesso à internet para uso de softwares e plataformas de comunicação remota (*MS Teams, WhatsApp, Skype, Zoom*, entre outros).

2.4 Os candidatos que não possuírem acesso à internet poderão fazer uso da infraestrutura tecnológica da Univille. Para tanto, deverão entrar em contato com a Divisão de Tecnologia de Informação da Univille para agendar o uso de computadores disponíveis nos Laboratórios de Informática da Universidade (*WhatsApp*: 47-84214049; [suporteti@univille.br](mailto:suporteti@univille.br)).

### 3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO A BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3.1 Estar matriculado e frequentando turmas de 1º ou 2º anos de cursos de licenciatura da Univille, a saber: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, História, Letras, Pedagogia.

3.2 Possuir pelo menos 32h/mensais para dedica-se às atividades do PIBID/Univille.

3.3 Firmar Termo de Compromisso com o PIBID, caso seja selecionado como bolsista.

3.4 **Cadastrar até o dia 02 de agosto de 2020** currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>, e mantê-lo atualizado.

3.5 Estar apto a iniciar as atividades do PIBID após ser aprovado neste processo seletivo.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1 Cumprir os deveres expressos na Portaria nº 045-2018/CAPES, disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018\\_Portaria\\_45\\_Regulamento\\_PIBID\\_e\\_Residencia\\_Pedagogica\\_SITE.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/16032018_Portaria_45_Regulamento_PIBID_e_Residencia_Pedagogica_SITE.pdf).

4.2 Realizar com assiduidade as atividades previstas no Projeto Institucional de PIBID da Univille.

4.3 Participar das reuniões e eventos do PIBID.

4.4 Enviar à coordenação de área e/ou à coordenação institucional do PIBID relatórios de suas atividades, conforme as orientações recebidas e cronogramas estabelecidos.

4.5 Colaborar na elaboração, desenvolvimento e apresentação de trabalhos científicos relacionados às ações do PIBID.

4.6 Responsabilizar-se pela manutenção e acompanhamento da conta corrente em seu nome por meio da qual receberá sua bolsa de iniciação à docência.

4.7 Informar imediatamente à coordenação de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa.

4.8 Registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante a sua participação no PIBID.

4.9 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação indicadas pelas coordenações do PIBID e/ou pela CAPES.

### 5. DAS VAGAS E BOLSAS

5.1 Ao bolsista de iniciação à docência selecionado neste Edital será concedida uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), depositada em sua conta bancária, cuja efetivação do pagamento é de total responsabilidade da CAPES.

5.2 O bolsista de iniciação à docência poderá receber, no máximo, 18 meses de bolsa, sendo consideradas para efeito de cálculo todas as em edições do PIBID em que o estudante participou.

5.3 Neste Edital são disponibilizadas o total de 48 bolsas de iniciação à docência a serem divididas entre os seguintes subprojetos de PIBID:

- a) Subprojeto Educação Física.
- b) Subprojeto Letras.
- c) Subprojeto História.
- d) Subprojeto Interdisciplinar (Artes Visuais, Ciências Biológicas e Pedagogia).

5.4 Os candidatos classificados, mas não chamados no âmbito deste Edital, passarão a compor a “Lista de espera de subprojeto de PIBID” e poderão ser chamados à medida que surgirem novas vagas de bolsista.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

**6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato, de maneira online, no período de 22 de julho a 1º de agosto de 2020.**

6.2 Para fazer a inscrição, o candidato deverá estar logado em seu e-mail institucional da Univille.

6.3 Os candidatos que não possuem acesso à internet poderão entrar em contato com a Divisão de Tecnologia de Informação da Univille para agendar o uso de computadores disponíveis nos Laboratórios de Informática da Universidade (*WhatsApp*: 47-84214049; [suporteti@univille.br](mailto:suporteti@univille.br)). Nesses casos, a responsabilidade pelo agendamento e uso dos equipamentos desses laboratórios será de cada candidato a bolsista.

6.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário online, disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Inscrição para o subprojeto de PIBID-Educação Física: <https://cutt.ly/yaXHxAu>
- b) Inscrição para o subprojeto de PIBID-Letras: <https://cutt.ly/taXGSlj>
- c) Inscrição para o subprojeto de PIBID-História: <https://cutt.ly/baXGtCO>
- d) Inscrição para o subprojeto de PIBID-Interdisciplinar (Artes Visuais, Ciências Biológicas e Pedagogia): <https://cutt.ly/BaXJp6O>

6.5 O candidato a bolsista de iniciação à docência deverá fazer a sua inscrição no subprojeto de PIBID do curso em que ele se encontra matriculado.

6.6 No ato de inscrição o candidato a bolsista do PIBID deverá postar, em um único arquivo, a cópia digital de todos os documentos indicados no item “7” deste Edital.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

7.1 Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I).

7.2 Carta de Intenções apresentando suas motivações para participar do PIBID (máximo duas laudas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5cm - ANEXO II).

7.3 Declaração de que possui 32h/mensais para dedicação às atividades do PIBID/Univille (ANEXO III).

7.4 Cópia digital da cédula de identidade.

7.5 Cópia digital do CPF.

7.6 Cópia do boletim escolar com data de 2020.

7.7 Currículo com registro da formação educacional do candidato, com destaque para sua participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (máximo 02 laudas).

## **8. DOS RESULTADOS**

8.1 O resultado final deste Edital será divulgado no dia 07 de agosto de 2020.

8.2 Em caso de empate entre candidatos, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Desempenho acadêmico (notas e frequência do boletim).
- 2º) Carta de Intenções.
- 3º) Currículo com registro da formação educacional do candidato.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Para informações gerais sobre o PIBID, favor acessar o site da CAPES: <https://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

9.2 Para informações complementares sobre este processo seletivo, favor entrar em contato com a coordenação institucional do PIBID, por meio dos e-mails: [fernandosossai@gmail.com](mailto:fernandosossai@gmail.com) e [fernando.sossai@univille.br](mailto:fernando.sossai@univille.br)

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Pró-Reitoria de Ensino da Univille e as Coordenações do PIBID.

Joinville, 22 de julho de 2020.

Professor Dr. Fernando Cesar Sossai  
Coordenador Institucional do PIBID/CAPES-Univille

Professora Dra. Patrícia Esther Fendrich Magri  
Pró-reitora de Ensino da Univille

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO(A) A BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UNIVILLE - 2020

SUBPROJETO DE PIBID: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

MÊS E ANO DE INGRESSO NO CURSO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ FONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DADOS BANCÁRIOS DO CANDIDATO

Nome do banco: \_\_\_\_\_ Nº do banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente nº: \_\_\_\_\_

**OBS: não pode ser conta conjunta, conta poupança, conta-salário, contas inativas, conta com dígito “P”, ou conta de outra operação que não 001. Isto é, deve ser conta corrente, individual, de agência física e no nome do bolsista.**

Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome completo/Assinatura

## **ANEXO II**

**Nome completo:**

**Curso:**

**Série:**

### **CARTA DE INTENÇÕES**

A carta de intenções tem caráter classificatório e deverá conter as razões pelas quais o(a) candidato(a) aspira participar do PIBID e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública.

O texto apresentado deve ter, no máximo, duas laudas (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5cm), ser original, com data e assinatura do candidato.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 32 horas/mensais para participar e/ou realizar as atividades do PIBID/UNIVILLE, caso seja aprovado.

Joinville, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome completo/Assinatura